Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Jussiape

sexta-feira, 11 de abril de 2025 Ano I - Edição nº 00060 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB925590C9608F0819A5116EC3042E8

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- DECRETO N° 86/2025 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA INVESTIDURA EM CARGO COMISSIONADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  DECRETO N° 87/2025 - “DISPÕE SOBRE DECRETO DE PONTO FACULTATIVO E FERIADO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB925590C9608F0819A5116EC3042E8

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 86/2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58° da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo exonerado o senhor **Erivan da Silva Souza**, portador do CPF n° 071.179.845-11, nomeado pelo Decreto n° 26/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de abril de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB925590C9608F0819A5116EC3042E8

Prefeitura Municipal de Jussiape

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, s/n°, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 87/2025

"Dispõe sobre decreto de Ponto Facultativo e Feriado, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO o feriado Nacional de sexta-feira da Paixão de Nosso Senhor;

CONSIDERANDO a tradição cristã de celebração da Páscoa,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no dia 17/04, exceto, órgãos de ordem de atendimento emergencial como Hospital Municipal, SAMU-192, Segurança e Limpeza Pública.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de abril de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BB925590C9608F0819A5116EC3042E8